MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 365, DE 31 DE OUTUBRO DE 1.991

ALTERA dispositivo da Resolução nº 352, - Seminário sobre Sistemas de Governo.-

O Senhor Vereador ANTONIO IVANHOÉ MILAN, Vice-Presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aorovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Seminário a que se refere a Resolução nº 352, de 13 de junho de 1 991, será realizado no período de 9 de janeiro de 1 992, com término previsto para o dia quinze do mesmo mês e observará o seguinte cronograma:

9.01.92 - abertura dos trabalhos com uma Palestra sobre assuntos referentes a atual Organização Social e Política do País, com convidado a ser discutido por esta Casa.

10.01.92 - Palestra sobre Parlamentarismo;

11.01.92 - Palestra sobre Presidencialismo;

12.01.92 - Palestra sobre Monarquia;

13.01.92 - Palestra sobre Parlamentarismo;

14.01.92 - Palestra sobre Presidencialismo;

15.01.92 - Palestra sobre Monarquia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, em 31 de outubro de 1.991

Vereador ANTONIO IVANHOÉ MILAN
Vice-Presidente em exercício

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner